## CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado Federal ARNALDO FARIA DE SÁ

MEDIDA PROVISÓRIA № 672, DE 24 DE MARCO DE 2015.

Dispõe sobre política de a valorização do salário mínimo para o período de 2016 a 2019.

## EMENDA SUPRESSIVA N.º **DE 2015** (do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

Suprima-se o Art. 2º da Medida Provisória 672, de 24 de março de 2015.

## **JUSTIFICATIVA**

Na edição da Lei 12.382/2011, esse mesmo texto permitiu ao Governo, que não fossem discutidos os reajustes de 2012, 2013,2014 e 2014, que foram baixados por Decreto, que estava explícito, e na atual proposta está "escamoteado".

Sala da Comissão, em 25 de março de 2015.

Arnaldo Faria de Sá Deputado Federal - São Paulo Vice-Líder do PTB